



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho

EDITAL Nº 001/2015 –COMISSÃO ELEITORAL

**ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O COLEGIADO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**

A Comissão Eleitoral, nomeada pela **PORTARIA nº 142 de 15/10/2015**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, CONVOCA e torna pública a abertura de inscrição para a eleição de novos membros representantes do Campus Muzambinho para o Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

1. OBJETIVO

1.1 Eleição de novos membros, titular e suplente, dos seguintes seguimentos: docente, técnico administrativo e discente, para comporem o Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, representando o Campus Muzambinho, conforme RESOLUÇÃO Nº 011/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013, de acordo com Capítulo II, Artigo 2º, incisos IV, V, VI e VII, parágrafos 1º e 2º.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será de **16** (dezesesseis) de novembro a **20** (vinte) de novembro, das **7h30 às 10h30** e das **13h30 às 16h30**, na Coordenação de Recursos Humanos (RH), localizada no Prédio Administrativo do Campus Muzambinho.

2.2 As inscrições serão realizadas em formulário específico, anexos I, II e III, preenchidos no formato digital, datado, assinado e entregue de forma impressa na Coordenação de Recursos Humanos (RH).

2.2.1 Anexo I – Formulário de inscrição para docentes

2.2.2 Anexo II – Formulário de inscrição para técnico-administrativos

2.2.3 Anexo III – Formulário de inscrição para discentes

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos docentes, técnico-administrativos e discentes.

3.1.1 Após o término do período de inscrição, será averiguada a situação de efetivo exercício para os servidores docentes e técnico-administrativos, junto à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, antes da homologação da inscrição.

3.1.2 Para os discentes, a situação de regularidade de matrícula e assiduidade, deverá ser comprovada junto à Secretaria de Registros Acadêmicos ou Escolares do Campus, antes da homologação da inscrição.

3.2 A lista das inscrições deferidas será divulgada no dia **23** (vinte e três) de novembro de 2015 no site do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

3.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação é de até 24 horas a partir da divulgação das candidaturas. Após análise dos recursos uma nova lista será divulgada no site do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

3.4 Não serão aceitas inscrições por procuração.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Segundo a Resolução 011/2013 no Artigo 2º, incisos IV e V os docentes e técnicos administrativos deverão ser do quadro de pessoal permanente em efetivo exercício no Campus Muzambinho, na carreira docente e técnico administrativo, respectivamente;

4.2 Para atender à Resolução 011/2013 no Artigo 2º, inciso VI, podem se inscrever todos os discentes regularmente matriculados e assíduos, em um dos cursos regulares oferecidos pelo Campus Muzambinho, e que não estejam matriculados no primeiro e último semestres do curso;

4.3 Ao candidatarem-se os servidores docentes, técnico-administrativos e discentes declaram-se cientes do inteiro teor da RESOLUÇÃO Nº 011/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013

https://www.ifs.ifsuldeminas.edu.br/images/arquivos_noticias/2014/09_setembro/Regimento_-_CEPE.pdf

4.4 O candidato concorrente a uma vaga no CEPE não poderá se inscrever para concorrer ao CADEM e CAMEN, durante o mesmo período.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 A eleição se dará em data, horário e local especificados no presente Edital, seguindo o cronograma abaixo discriminado.

Cronograma da Eleição - CEPE

AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Publicação do Edital	Site IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho	10/11/2015	A partir das 10h
Período de inscrição	Coordenação de Recursos Humanos – Prédio Administrativo	16/11/2015 a 20/11/2015	07:30 às 10:30 13:30 às 16:30
Homologação e divulgação dos inscritos	Site IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho	23/11/2015	A partir das 13h
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	Site IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho	24/11/2015	A partir das 13 h
Eleição	E-mail institucional*	26/11/2015	08:00 às 23:59
Resultado final	Site IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho	27/11/2015	A partir das 13h
Resultado final após análise de recurso	Site IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho	30/11/2015	A partir das 13h

* Obs.: Os eleitores que não receberem o e-mail com o link de votação até o dia 26/11/2015 às 9h, deverão entrar em contato através do e-mail eleicao.cepe@muz.ifsuldeminas.edu.br até as 15h do dia 26/11/2015.

5.2 A votação será direta, facultativa e secreta, realizada de maneira virtual por meio de link enviado ao e-mail institucional dos servidores e discentes do Campus.

5.3 Os candidatos somente poderão ser votados por seus pares.

5.4 Podem votar os servidores docentes e técnico-administrativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente e em efetivo exercício no Campus Muzambinho e o discente regularmente matriculado em curso regular deste Campus.

5.5 Será considerado eleito como titular o docente, o técnico-administrativo e o discente com maior número de votos válidos contabilizados, nos seus respectivos seguimentos.

5.6 Serão considerados suplentes os segundos nomes mais votados, após contabilizados os votos válidos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Para os servidores docentes ou técnico-administrativos, em caso de empate:

6.1.1 Será classificado como titular e/ou suplente o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no serviço público;

6.1.2 Apresentar mais idade.

6.2 Para os candidatos discentes, em caso de empate:

6.2.1 Será classificado como titular e/ou suplente o discente que tenha mais dias letivos cumpridos no curso que esteja matriculado;

6.2.2 Apresentar mais idade.

7. DA APURAÇÃO

7.1 Proceder-se-á a apuração dos votos, mediante relatório do sistema de votação, validado pela Comissão Eleitoral. Os resultados serão publicados de acordo com o cronograma do item 5.

8. DO MANDATO

8.1 Os membros do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, identificados nos incisos IV, V e VII, do Artigo 2º da Resolução nº 011/2013, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva.

8.2 Para os membros identificados no inciso VI, do Artigo 2º da Resolução 011/2013, o mandato será de 02(dois) anos, não sendo permitida recondução.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Caso não haja inscritos para algum dos seguimentos relacionados no item 2 do presente Edital, a Diretor-Geral do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, reserva-se o direito de indicar e/ou convidar servidores ou discentes para representarem seus respectivos pares no CEPE.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Muzambinho, 10 de novembro de 2015

Comissão Eleitoral – CEPE 2015

Carlos Alexandre Molina Nocchioli

Giovanna Maria Abrantes Carvas

Januária Andréa Souza Rezende

Anexo I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho**

EDITAL Nº 001/2015 – IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO	
Inscrição para representante <u>DOCENTE</u> no Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE (RESOLUÇÃO Nº 011/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013)	
Nome do Docente: _____ _____	
Matrícula SIAPE: _____	Data de Nascimento: ____/____/____
Telefone: () _____ Celular: () _____	
e.mail: _____ e.mail: _____	
Declaro ter conhecimento do inteiro teor da RESOLUÇÃO Nº 011/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013.	
Data da Inscrição: ____/____/ 2015	_____
Assinatura do Candidato	

✂
.....

EDITAL Nº 001/2015 – IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO	
Comprovante de inscrição para representante <u>DOCENTE</u> Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE (RESOLUÇÃO Nº 011/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013)	
Nome do Docente: _____ _____	
Matrícula SIAPE: _____	Data de Nascimento: ____/____/____
Data da Inscrição: ____/____/ 2015	_____
inscrição	Assinatura do Responsável pelo recebimento da

Anexo II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho**

EDITAL Nº 001/2015 – IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO

**Inscrição para representante TÉCNICO- ADMINISTRATIVO no Colegiado de Ensino,
Pesquisa e Extensão – CEPE (RESOLUÇÃO Nº 011/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013)**

Nome do Técnico

Administrativo: _____

–

Matrícula SIAPE: _____
_____/_____

Data de Nascimento: ____/____/____

Telefone: () _____ Celular: ()

e.mail: _____

e.mail: _____

Declaro ter conhecimento do inteiro teor da **RESOLUÇÃO Nº 011/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

Data da Inscrição: ____/____/2015

Assinatura do Candidato



.....

EDITAL Nº 001/2015 – IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO

**Comprovante de inscrição para representante TÉCNICO- ADMINISTRATIVO Colegiado de
Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE (RESOLUÇÃO Nº 011/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013)**

Nome do Técnico

Administrativo: _____

Matrícula SIAPE: _____
_____ / _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Data da Inscrição: ____ / ____ / 2015

inscrição

Assinatura do Responsavel pelo recebimento da

